

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2020 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

## **EDITAL Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o prazo de validade do concurso vigente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

Conforme o Art. 10 § 2º da supramencionada Lei Complementar, os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

**CELSO MURAD**

Presidente do Conselho

**RUY LORA FILHO**

Secretário-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020-CPL/CRM/AP**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.094,34  
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico:  
www.comprasnet.gov.br, a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU.  
FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15:00h, do dia 29/09/2020.  
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 29/09/2020, às 15h30min.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.  
SHEILA SEMONI LIMA DO CARMO SOUZA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020  
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
SUSPENDER o prazo de validade do concurso vigente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020.  
Conforme o Art. 10 § 2º da supramencionada Lei Complementar, os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

CELMO MURAD  
Presidente do Conselho

RUY LORA FILHO  
Secretário-Geral

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, entidade de fiscalização da profissão médica instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede na Rua "E", s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por intermédio de sua representante legal consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57, neste ato representado por sua Presidente, Dra. Hildenete Monteiro Fortes, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Pregão Presencial nº 03/2020, em favor da empresa LUNETO SOLUÇÕES COM. E SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de sistema de energia solar fotovoltaica, para uso na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso. VIGÊNCIA: 06 meses, com início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trintamil reais).

Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2020.  
HILDENETE MONTEIRO FORTES  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº 010/2019 Pregão Eletrônico nº 01/2019. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ (CRM-PI), CNPJ: 11.002.359/0001-14. CONTRATADA: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI. CNPJ: 26.585.402/0001-99. OBJETO: refere-se a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 002/2020, em decorrência da inexecução parcial por parte da contratada, motivada pelo descumprimento das Cláusulas Contratuais, apuradas no Processo Administrativo nº 225/2020, FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na cláusula décima primeira - rescisão do contrato e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 78. Incisos I e II, da Lei 8.666/1993. DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 31 de agosto de 2020. SIGNATÁRIO: MIRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE, CPF nº 305.747.063-72, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2020, Contratação de empresa operadora de Plano de Assistência à Saúde, com abrangência em todo o território nacional, conforme especificações descritas no edital e seus anexos, foi Adjudicado e Homologado para a seguinte empresa: UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS CNPJ: 77.858.611/0001-08, vencedora do certame no valor total de R\$ 309.349,65 (Trezentos e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Florianópolis, 16 de setembro de 2020.  
CLÁUDIA BRUNATTO  
Pregoeira

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2020, Prestação de Serviço Gerais, Artífice e Copeira, conforme especificações descritas no edital e seus anexos, foi Adjudicado e Homologado para a seguinte empresa: MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 17.105.516/0001-01, vencedora do certame no valor total de R\$ 195.906,91 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos).

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.  
SANDRA REGINA BOSCARDIN  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo a pedido do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, comunica que, em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Resolução CFM nº 2.145/16 e nos termos do Parecer aprovado na Sessão Plenária nº 906 proferida nos autos da Sindicância nº 192/2020 do CRM/SC, que deu origem ao Processo Ético-Profissional - CRM/SC nº 54/2020, ocorrida no dia 13 de agosto de 2020, foi deliberado unanimemente, pela INTERDIÇÃO CAUTELAR de exercício profissional do médico GUSTAVO DEBONI DA SILVA -

CRM-SC 12.713 e CRM-SP 101.701, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2020, não podendo referido médico, durante esse período, exercer a Medicina em nenhuma de suas formas, sob pena de infração aos artigos 17 e 18 do CEM (Resolução CFM nº 1.931/2009), sem prejuízo das cominações estabelecidas no Art. 330 do Código Penal.

São Paulo-SP, 15 de setembro de 2020.  
RODRIGO COSTA ALOE  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2019 (PAC 026/2020)**

Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS; Contratada: PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Prorrogação de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração do PMOC- Programa de Plano de Manutenção, Operação e Controle, bem como a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para o CRO/RS; Valor: O valor mensal pela prestação de serviços objeto do contrato é R\$ 1.218,33 (mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos); o valor anual da contratação é de R\$ R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais). Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008; Fundamento legal: Pregão Eletrônico 05/2019 e Art. 65 da Lei 8666/93. Prazo: A vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 06/09/2020.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2016**

Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS; Contratada: YES Agência de Promoções e Serviços Eireli-EPP. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de organização de eventos e correlatos para o CRO/RS; Valor: O valor da taxa é de 12% (doze por cento) sobre os serviços contratados. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.016; Fundamento legal: art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 09/09/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contrato de Empresa de Serviços Postais. Processo nº: 24/2020. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação. Beneficiário: CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0003-75. Prazo de vigência: 14/08/2020 à 13/08/2021. Valor Global Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DE DISTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: MARLON RODRIGO SCHULLA FERNANDES CPF 047.916.899-76. Objeto: Prestação de serviço para edição de vídeos do CRP-08. Valor global R\$ 1.150,00. Data do distrato 09/09/2021.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo  
CNPJ/MF: nº 60.746.179/0001-52  
CONTRATADA: Liderart Serviços de Apoio a Edifícios Eirelli  
CNPJ/MF: nº 05.405.420/0001-71  
OBJETO: contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material necessário para a sua execução, inclusive de limpeza e higiene e disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva  
VIGÊNCIA: de 14/09/2020 a 13/09/2021  
VALOR: o valor mensal estimado da contratação é de R\$ 6.104,68 (seis mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total global estimado de R\$ 73.256,20 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

EM TEMPO  
CONTRATANTE: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo  
CNPJ/MF: nº 60.746.179/0001-52  
CONTRATADA: Josué Cristian Vieira Vaz - ME  
CNPJ/MF: nº 12.344.686/0001-17  
OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada em encadernação de livros contábeis e financeiros  
VIGÊNCIA: de 01/08/2020 a 31/07/2021  
VALOR: o valor global anual estimado da contratação é de R\$ 32.997,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 7ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. ACORDANTE: BANCO DO BRASIL S.A.: OBJETO: dispor sobre as condições de utilização pelo Conselho Regional de Serviço Social - RJ de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S.A., doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura. DO FUNDAMENTO LEGAL: 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020. Rio de Janeiro / RJ, 15 de setembro de 2020 - Luciane Barbosa do Amaral Rangel- Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - RJ - 7ª Região.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**

A Presidente do Conselho Regional do Serviço Social - 7ª Região/RJ, em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 HOMOLOGA, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do Processo Administrativo nº 023/2020, Pregão Eletrônico nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Refeição e Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha numérica e intransferível, para concessão, pelo CRESS RJ 7ª Região, do auxílio vale alimentação e/ou vale-refeição aos seus servidores, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e/ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito regional, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital e Termo de Referência. Ata datada de 01/09/2020 onde a Pregoeira adjudicou a proposta da empresa: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 92.559.830/0001-71. Valor Total: R\$ 289.367,96, Valor Mensal R\$ 24.114,00, Taxa de Administração - 3 %, ficando autorizado firmar o respectivo contrato e demais procedimentos legais. 02/09/2020. Rio de Janeiro - RJ,

LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL

